



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 365, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 13523/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir**, a partir desta data, a **Comissão Especial Gerenciadora das Atas de Registro de Preço do Fundo Municipal de Saúde**, destinada a proceder: o acompanhamento e fiscalização dos procedimentos, ateste das faturas ou notas fiscais, aferir periodicamente a compatibilidade dos preços registrados e praticar a revisão dos procedimentos, composta pelos seguintes membros:

- **Lucilei da Silva – matrícula nº. 105.627 – Presidente**
- **Márcio Fabiano dos Santos Batista, matrícula nº. 118.818 – Membro**
- **Joel Fabio Vidal Rogério, matrícula nº. 118.931 – Membro**

**Parágrafo único:** A Comissão prevista neste artigo, será presidida pelo primeiro membro, e em caso de ausência deste, será presidida pelo segundo membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito